**INDICAÇÃO Nº 1431/09**

“Estacionamento para motocicletas na área central que abrange a zona azul”.

**INDICA** ao sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a colocação de um estacionamento para motocicletas na área central que abrange a zona azul, em especial na rua General Osório altura do nº 474.

Este vereador foi procurado por vários comerciários que reclamam da falta de estacionamento para motocicletas e que a guarda civil vem aplicando multa por estacionamento em local indevido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de novembro de 2009.

# JUCA BORTOLUCCI

-Vereador-